



**AO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2024
PROCESSO ELETRÔNICO N° 090/2024**

AUTOMINAS FRANCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ:
11.458.618/0001-16, vem respeitosamente, apresentar: **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme fatos e fundamentos a seguir aduzidos;

I - INTRODUÇÃO

A empresa AUTOMINAS FRANCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA teve acesso ao edital e constatou que, tal como formulada a licitação, haverá enorme restrição do universo de ofertantes, por desatendimento aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Os referidos vícios, se não corrigidos tempestivamente, poderão comprometer a higidez jurídica do certame, sendo assim, sustentadas as razões que fundamentam nosso pedido abaixo.

II – DA TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem a abertura de suas propostas agendada para o dia 10 de julho de 2024, às 08:31, sendo o prazo para esclarecimentos e impugnações regulamentados pelo artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.



Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

De acordo com o prazo estabelecido, bem como considerando a data de abertura das propostas, deve ser a presente impugnação considerada TEMPESTIVA.

I- DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DA CILINDRADA – ITEM III

É o texto do edital: **“ITEM III “VEÍCULO TIPO MINIVAN - Capacidade de no mínimo 07 lugares, 0KM – novo de fábrica, motor FLEX (gasolina ou álcool), de no mínimo, 1.700 cilindradas”**.

Ocorre que, com essa disposição, apenas um veículo consegue atender ao apresentado, sendo o modelo SPIN, da marca CHEVROLET, sendo o único que pode atender à solicitação de, no mínimo, 1.700 cilindradas, havendo, assim, direcionamento de marca.

O veículo a ser apresentado pela Requerente, possui motorização 1.0, de 999 cm³ cilindradas, com Potência máxima: 125 CV @5750 rpm e torque máximo 20 kgf @1750 rpm.

Como é de se observar, o motor oferecido pela Requerente gera uma maior potência ao veículo, com maior segurança, proporcionando maior eficiência em relação ao modelo sugerido.

Ainda, cabe informar que o motor oferecido pela requerente possui torque máximo de 20 kgf o qual é atingido em um regime de rotação relativamente baixo, o que significa que oferece resposta mais rápida ao pisar no acelerador. Além de tudo, possui maior quantidade de cavalos, tendo o seu motor maior eficiência do qual o sugerido.

Logo, diante das razões arguidas, entendemos que a cilindrada solicitada no edital é restrita a um único modelo de veículo e marca, sendo a oferecida pela requerente até superior, não sendo, portanto, motivo para restringir a participação a um licitante.

DO AIRBAG FRONTAL E LATERAL E DO VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA – ITEM II



É o texto edital: **“Segurança: Airbag motorista e passageiros (frontal e lateral, alarme, e freios Conforto: ar-condicionado, travas elétricas, alarme antifurto, ar quente, volante com regulagem de altura”.**

Igualmente, tais disposições restringem o universo de fornecedores, uma vez que direciona para duas marcas encontradas no mercado automobilístico nacional. Assim, data vênua, deverá ser retificado, a fim de que sejam excluídas tais exigências, a fim de aumentar o universo de competidores e garantir a proposta mais vantajosa à administração pública.

Podemos citar o princípio da competição relaciona-se à competitividade, às cláusulas assecuratórias da igualdade de condições a todos os concorrentes. Viés deste princípio na área econômica é o princípio da livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal). Assim, como a lei reprime o abuso do poder econômico que vise à denominação dos mercados e a eliminação da concorrência, a lei e os demais atos normativos não podem limitar a competitividade na licitação.

O art. 5º da lei 14.133 da nova Lei de Licitações em vigor elenca os princípios da licitação:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Este princípio está intimamente relacionado à isonomia, pois com o tratamento igual a todos os potenciais participantes, presume-se que haverá uma quantidade maior de interessados na disputa. A competitividade deve ser essa postura da Administração Pública de admitir no ingresso da licitação o maior número possível de competidores. A interpretação das



regras do Edital deve ser feita de modo a ampliar a competitividade entre as Empresas interessadas. E a Administração Pública não pode estabelecer preferência por marcas ou fornecedores.

As restrições impostas aos participantes devem ser aquelas que sejam imprescindíveis ao cumprimento do objeto licitado. Notadamente, aquelas relativas às exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

DELIBERAÇÕES DO TCU

A licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa à Administração, mediante ampla competitividade, a teor do art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993. Acórdão 1734/2009 Plenário (Sumário)

É vedado aos agentes públicos incluir nos atos de convocação condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções impertinentes em relação aos interessados. Acórdão 2579/2009 Plenário (Sumário)

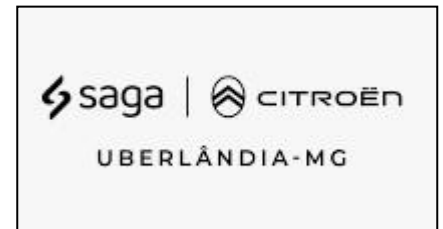
Evite a inclusão de itens que restringem injustificadamente o caráter competitivo do certame e contrariam, dessa forma, o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 2477/2009 Plenário

É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. Acórdão 539/2007 Plenário (Sumário)

Devem ser evitadas exigências que comprometam o caráter competitivo da licitação. A licitação deve ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos. Acórdão 112/2007 Plenário (Sumário)

As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. Acórdão 110/2007 Plenário (Sumário).

Portanto, aliada à celeridade, a competitividade é característica significativa do pregão e vem expressamente albergada não só no caput do art. 4º do Decreto nº



3.555/2000, como princípio norteador dessa modalidade, como em seu parágrafo único: “as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação” (grifos acrescentados). Acórdão 1046/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator)

Assim, com a máxima vênia o edital deveria ser reformulado, para aumentar o maior número de participantes possíveis, aumentando a competitividade e a segurança jurídica deste certame, tudo em conformidade com nossa legislação pátria.

DAS REVISÕES - ITEM 18.2.10

É o texto edital: **“Prestar assistência técnica, durante o prazo de garantia, através de estrutura própria ou de parceiro autorizado, efetuando manutenção preventiva e corretiva, sem ônus adicionais, para os equipamentos e veículos, por um período mínimo de 12 meses”**.

No que se refere à manutenção preventiva, não restou claro em edital qual a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, uma vez que, sendo estipulado que tais revisões serão a cargo da contratada, será necessária englobar em seu custo o valor de tais revisões.

Deste modo, solicita retificação a fim de que seja inserido a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa arrematante ou ao menos uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo da quantidade dessas revisões.

III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer seja acolhida a presente impugnação e julgada procedente para que:

- A) SEJA A PRESENTE IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE PARA QUE SEJA REFORMULADO O EDITAL PARA A TROCA DA CAPACIDADE MÍNIMA DE CILINDRADA DE 1.700 PARA 999;

- B) SEJA A PRESENTE IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE PARA QUE SEJA REFORMULADO O EDITAL PARA RETIRADA DA EXIGÊNCIA DE AIRBAGS FRONTAL E LATERAL, BEM COMO VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA;
- C) SEJA A PRESENTE IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE PARA REFORMULAR O ITEM 18.2.10, MENSURANDO-SE A QUANTIDADE DE REVISÕES OU MÉDIA DE QUILOMETRAGEM.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.
Uberlândia, 05 de Julho de 2024.



Procurador Público: Ruy Augustus Rocha CPF: 711.172.021-00
AUTOMINAS FRANCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 11.458.618/0001-16



10

Livro: 1916 - Folha: 0158F - Serv.: 0042 - Prot.: 1066

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) **ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e outros** na forma abaixo:

SAIBAM quantos virem este público instrumento de procuração bastante que, **ao(s) vinte e dois dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024), Era Cristã**, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, compareceu(ram) como outorgante(s), **ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro a Av. Comercial, ST SHTQ, Trecho 01, Lotes 05 e 06, Parte C, Lago Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 11.727.257/0001-66, não forneceu endereço eletrônico; **ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (FILIAL I)**, com sede e foro a QS 03, Praça 400-A, Lote 01, Águas Claras, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 11.727.257/0002-47, não forneceu endereço eletrônico; **ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (FILIAL II)**, com sede e foro a Rodovia BR 153, s/n, Quadra C-27, Lotes 01/34, Parte 8, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 11.727.257/0003-28, não forneceu endereço eletrônico; **ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a na Rua Marcha para Oeste nº 1011, Quadra 0005, Setor Alvorada Prolongamento, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 11.727.257/0004-09, não forneceu endereço eletrônico; **ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Brasil Sul, nº 4250, Quadra 22, Lotes 20 a 25, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 11.727.257/0005-90, não forneceu endereço eletrônico; **ESTAÇÃO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida 85, Qd. 216 A, Lt. 07 E, nº 3111, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 11.727.257/0006-70, não forneceu endereço eletrônico; **ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro a ST SGCV SUL, Lote 4 E 4A, Parte 5, Guará, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr.



11.727.257/0007-51, não forneceu endereço eletrônico; **SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (ESTAÇÃO FIAT)**, com sede e foro a Setor Sia/Sul Trecho 02, lotes 230 a 310, SIA, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 09.348.217/0001-61, não forneceu endereço eletrônico; **SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro a Lotes 4 e 4-A do SGCV Sul, Parte 2, GUARA, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 09.348.217/0002-42, não forneceu endereço eletrônico; **SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro a SGCV Sul, loja 26 parte 02, Lote 09, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 09.348.217/0004-04, não forneceu endereço eletrônico; **SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA (ESTAÇÃO COLORADO)**, com sede e foro a SHTQ, Avenida Comercial, Trecho 01, Lote 11, Parte 2, Taquari/Lago Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 09.348.217/0006-76, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a QS 03, EPCT Lote 29, Lojas 03/04/05 e 06, Águas Claras-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 13.243.978/0001-26, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede e foro a SGCV, Lote 09, n. 01, Parte 4, Salão Comercial, Guará, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 13.243.978/0002-07, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a ST SGCV SUL, Lote 4 E 4A, Parte 6, Guará, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 13.243.978/0003-98, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA PEQUIM COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Área Comercial II, Lote 04, Trecho 1, loja 03, Parte 3, Valparaíso II, Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 34.779.837/0001-00, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA VERSALHES COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Rua SGCV, Lote 09, Salão Comercial nº 01, Parte 2, Guará-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 33.896.745/0001-30, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA VERSALHES COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a ST SGCV SUL, Lote 4 E 4A, Parte 9, Guara, Guará, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 33.896.745/0002-10, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA VERSALHES COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA**, com sede e foro a A Comercial II, lote 04, Trecho 01, Loja 03, parte 2, Valparaiso II,



10/2

Livro: 1916 - Folha: 0159F - Serv.: 0042 - Prot.: 1066

Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 33.896.745/0003-00, não forneceu endereço eletrônico; **KASA MOTORS LTDA**, com sede e foro a Av. T-7, Quadra 38, Lotes 02 e 03, nº 563, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.471.879/0001-73, não forneceu endereço eletrônico; **KASA MOTORS LTDA (FILIAL ANÁPOLIS)**, com sede e foro a Avenida Brasil Sul, nº 4.150, quadra 17, lotes 30 a 35, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.471.879/0002-54, não forneceu endereço eletrônico; **KASA MOTORS LTDA (FILIAL AP GOIÂNIA)**, com sede e foro a Avenida Rio Verde, s/n, Quadra 92, Lote 1-10, Parte 2, CEP 74.915-240, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.471.879/0003-35, não forneceu endereço eletrônico; **KASA MOTORS LTDA (FILIAL BRASÍLIA)**, com sede e foro a SHTQ, Avenida Comercial, Lotes 05 e 06, Lago Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.471.879/0004-16, não forneceu endereço eletrônico; **KASA MOTORS LTDA**, com sede e foro a SCN Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco C, loja 05 e 06, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.471.879/0005-05, não forneceu endereço eletrônico; **KASA MOTORS LTDA**, com sede e foro a SCN Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco C, loja 05 e 06, Parte 2, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.471.879/0007-69, não forneceu endereço eletrônico; **KASA MOTORS LTDA**, com sede e foro a Rua 24, esquina 02, quadra 12, lotes 08, 09 e 04, Vila do Lago, Porangatu-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.471.879/0008-40, não forneceu endereço eletrônico; **KASA MOTORS LTDA**, com sede e foro a ST SGCV SUL, Lote 4 E 4A, Parte 4, Guara, CEP: 71.215-540, Guará, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.471.879/0009-20, não forneceu endereço eletrônico; **MOTOTECH COMERCIO DE MOTOS, PECAS, SERVICOS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ)**, com sede e foro a Rodovia BR-153, quadra C-27, lote 01/34, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 26.343.161/0001-71, não forneceu endereço eletrônico; **MOTOTECH COMERCIO DE MOTOS, PECAS, SERVICOS E ACESSORIOS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR-153, quadra C-27, lotes 01/34, parte 02, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 26.343.161/0002-52, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA DETROIT COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR 153, s/n, quadra C-27, lotes 01/34, parte 05, Jardim



Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 19.945.014/0001-06, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA DETROIT COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Av. Brasil Sul, quadra 22, lotes 05, 06, 36 e 37, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 19.945.014/0002-97, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA DETROIT COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Av. T-09, nº 1423, anexo 02, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 19.945.014/0003-78, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA DETROIT COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a St SHTQ Trecho 01, Avenida Comercial lote 07, loja 01, Setor Habitacional Taquari (Lago Norte), Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 19.945.014/0005-30, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA DETROIT COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a ST SCN, Quadra 3, Bloco C, S/N, Loja 5, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 19.945.014/0006-10, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA DETROIT COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a R QS 03, Praça 400-A, lote 02, Águas Claras, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 19.945.014/0007-00, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA DETROIT COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a ST SGCV SUL, Lote 4 E 4A, Parte 7, Aguas Claras, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 19.945.014/0008-82, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA KOREA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Rua 02, nº 869, Galpão Anexo/Parte 2, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 12.657.826/0001-07, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA KOREA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - FILIAL 1**, com sede e foro a Avenida T-09, nº 1.423, quadra 93, lote 03-E e parte 03, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 12.657.826/0005-30, não forneceu endereço eletrônico, dados; **SAGA KOREA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - FILIAL 2**, com sede e foro a Avenida Armando de Godoy, quadra 86, lote 11, 12, 13 e 14, parte 2, Cidade Jardim, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 12.657.826/0006-11, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA KOREA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - FILIAL 3**, com sede e foro a Avenida Brasil, s/n, quadra 22, lote 41 a 44, parte 2, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nr.



10/03

Livro: 1916 - Folha: 0160F - Serv.: 0042 - Prot.: 1066

12.657.826/0007-00, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA KOREA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - FILIAL 5**, com sede e foro a CSG 09, Lote 14, Lojas 01 a 06, Taguatinga Sul (Taguatinga), Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 12.657.826/0008-83, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA KOREA COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - FILIAL 4**, com sede e foro a ST SIA Trecho 02, Lotes 1750/1760, Parte 2, SIA, Zona Industrial (Guara), Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 12.657.826/0009-64, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA KOREA COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Alameda Imbé, Chácara 57/58, Parte 2, Parque Amazônia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 12.657.826/0010-06, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA KOREA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede e foro a ST SGCV Lote 4, lote 4-A, Parte 3, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 12.657.826/0011-89, não forneceu endereço eletrônico; **SHENZHEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Alameda Imbé, 99, lote chacara 57/58, Parque Amazonia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 10.272.533/0001-86, não forneceu endereço eletrônico; **SHENZHEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a ST SGCV, lote 09, salão comercial nº 01, Guará, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 10.272.533/0002-67, não forneceu endereço eletrônico; **SHENZHEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Alameda Imbé, s/n, Lote Chácara 57/58, Parte 4, CEP 74.835-460, Parque Amazônia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 10.272.533/0003-48, não forneceu endereço eletrônico; **SHENZHEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a QI 01, Lote 460 (Comercial), Setor Industrial, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 10.272.533/0004-29, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA MUNIQUE COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 1338, quadra F42A, lote 95, 97, 99, 101 e 103, Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 20.374.616/0001-30, não forneceu endereço eletrônico, dados fornecidos por declaração; **SAGA MUNIQUE COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Rodovia BR-153, s/n, Qd. C-27, Lotes 01/34, Parte 7, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 20.374.616/0002-10, não forneceu endereço eletrônico; dados fornecidos por declaração; **SAGA MUNIQUE COMERCIO DE VEÍCULOS, PECAS E**



SERVIÇOS LTDA, com sede e foro a Avenida Mutirão, nº 3210, quadra 102, lote 16, Parte 1, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 20.374.616/0005-63, não forneceu endereço eletrônico, dados fornecidos por declaração; **SAGA PARIS COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a SIA Trecho 2, Lt. 270/310, s/n, Zona Industrial (Guara), SIA,, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0001-30, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (DEPOSITO FECHADO)**, com sede e foro a Alameda Imbé, lote chacara 57/58, Parque Amazonia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0002-10, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a QS 03, EPCT Lote 29, lojas 03, 04, 05 e 06, Parte 2, Águas Claras, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0004-82, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Rio Verde, s/n, Quadra 92, Lotes 01-10, Parte 5, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0005-63, não forneceu endereço eletrônico, dados fornecidos por declaração; **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Brasil, Qd. 22, Lt. 38, Parte 2, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0006-44, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Mutirão, nº 3210, Setor Parte 3, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0007-25, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida T-7, Quadra 31, Lotes 15 e 16, Parte 3, CEP 74.210-265, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0008-06, não forneceu endereço eletrônico, dados fornecidos por declaração; **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Castelo Branco, nº 301, Quadra 37, Lotes 1 a 11, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0009-97, não forneceu endereço eletrônico, dados fornecidos por declaração; **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida A, Quadra 2-B, Lotes 01 a 08 e Lotes 26 a 28, Parte 4, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ



10/09

Livro: 1916 - Folha: 0161F - Serv.: 0042 - Prot.: 1066

sob o nr. 16.803.158/0010-20, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Av. T-3, Qd. 170, nº 1150, Lts: 30/35, Parte B, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0011-01, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA PARIS COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVICOS LTDA**, com sede e foro a TR SIA TRECHO 2, lotes 306 a 310, ZONA Industrial (Guara), Brasilia-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0012-92, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida 85, quadra 216-A, lote 7E, nº 1010, Parte 2, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0013-73, não forneceu endereço eletrônico ; dados fornecidos por declaração; **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a ST SGCV SUL, Lote 4 E 4A, Parte 8, Guara, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 16.803.158/0014-54, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA S/A GOIÁS DE AUTOMÓVEIS (MATRIZ)**, com sede e foro a Av. T-7, nº 421, Quadra 37, Lote 11E, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0001-10, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA S/A GOIÁS DE AUTOMOVEIS (FILIAL DEPÓSITO FECHADO)**, com sede e foro a Alameda Imbé, esq. com Av. Jose Rodrigues de Moraes, Parque Amazônia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0002-00, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA S/A GOIÁS DE AUTOMÓVEIS (FILIAL AUDI)**, com sede e foro a Avenida T-9, nº 1423, quadra 93, lote 3-E, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0003-82, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA S/A GOIÁS DE AUTOMÓVEIS (FILIAL BRASÍLIA)**, com sede e foro a SGCV (St. de Garagens e Conces. de Veículos) Lote nº 12, Zona Industrial (Guará), Brasilia-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0004-63, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA S/A GOIÁS DE AUTOMÓVEIS (FILIAL HYUNDAI GYN)**, com sede e foro a Av. T-9, 1423, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0007-06, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA S/A GOIÁS DE AUTOMOVEIS (FILIAL HYUNDAI BSB)**, com sede e foro a SGCV Sul (St. de Garagens e Conces. de Veículos), Parte C Lote nº 12, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0009-78, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA S/A GOIÁS DE AUTOMÓVEIS (PATIO 3**



BSB - FUNILARIA E PINTURA), com sede e foro a ST SGCV Sul, Lotes 4 E 4A, CEP 71.215-540, Guar, Braslia-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0010-01, no forneceu endereo eletrnico; **SAGA S/A GOIS DE AUTOMVEIS (FILIAL COLORADO)**, com sede e foro a Av. Comercial, trecho 1, Lote 15, Taquari Lago Norte, Braslia-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0011-92, no forneceu endereo eletrnico; **SAGA S/A GOIS DE AUTOMVEIS (DEPSITO FECHADO)**, com sede e foro a Setor Hpico, rea Especial, Conjunto 08, S/N, Parte 2, Bairro Asa Sul, Braslia-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0013-54, no forneceu endereo eletrnico; **SAGA S/A GOIS DE AUTOMVEIS (FILIAL GAMA)**, com sede e foro a Q01, lote 320 e 340 parte, Setor Leste Industrial, Gama, Braslia-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0014-35, no forneceu endereo eletrnico; **SAGA S/A GOIAS DE AUTOMOVEIS (FILIAL HUYNDAI SIA BSB)**, com sede e foro a ST SIA, trecho 02, lotes 1750/1760, SIA, Braslia-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0015-16, no forneceu endereo eletrnico; **SAGA S/A GOIS DE AUTOMVEIS (DEPSITO)**, com sede e foro a Av. T-3, s/n, quadra 170, lote 30/35, Setor Bueno, Goinia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0016-05, no forneceu endereo eletrnico; **SAGA S/A GOIS DE AUTOMVEIS (MOTO)**, com sede e foro a Rod. BR-153, s/n, quadra C-27, lote 01/34, parte 4, Jardim Gois, Goinia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0017-88, no forneceu endereo eletrnico; **SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS**, com sede e foro a Rodovia BR 153, quadra C-27, lotes 01/34, Parte 06, Jardim Gois, Goinia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0018-69, no forneceu endereo eletrnico; **SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS**, com sede e foro a CSG Qd. 9 Lt 14 Lojas 01 a 06, Taguatinga Sul-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 01.104.751/0019-40, no forneceu endereo eletrnico; **TUDO COMRCIO DE VECULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Mutiro, no 3250, Quadra 102, Lote 13/14, Setor Bueno, Goinia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 14.234.954/0001-73, no forneceu endereo eletrnico ; **TUDO COMERCIO DE VECULOS LTDA (FILIAL APARECIDA DE GOINIA)**, com sede e foro a Avenida Rio Verde, Quadra 92, Lotes 01-10, Parte B, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goinia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 14.234.954/0002-54, no forneceu endereo eletrnico; **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a



19

Livro: 1916 - Folha: 0162F - Serv.: 0042 - Prot.: 1066

Alameda Imbé, s/n, Lote Chácara 57/58, Parte 3, Parque Amazônia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 14.234.954/0003-35, não forneceu endereço eletrônico; **AUTOMINAS FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida João Naves de Ávila, nº 3.333, Santa Mônica, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nr. 11.458.618/0001-16, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AUTOMINAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A**, com sede e foro a Avenida João Naves de Ávila, nº. 3.333, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nr. 03.267.961/0001-55, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AUTOMINAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro a Rua Mauro Farias, nº 60, Bairro Jardim Mileniun, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nr. 03.267.961/0002-36, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AUTOMINAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida João Naves de Ávila, nº 3333, Anexo 1, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nr. 03.267.961/0003-17, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AUTOMINAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Afonso Pena, nº 3.939, Quadra 64, Lote 01 a 40, Bairro Brasil, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nr. 03.267.961/0004-06, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA LYON COMERCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Av. João Naves de Avila, nº 5450, anexo I, Bairro Carajas, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nr. 23.419.095/0001-88, não forneceu endereço eletrônico nos termos do Contrato de Constituição de Sociedade, datado de 18 de Agosto de 2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06/10/2015, sob o número 31210500951, objeto do NIRE 31210500951; **SAGA MICHIGAN COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida João Neves de Avila, nº 3333, anexo 3, Santa Mônica, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nr. 21.214.513/0001-75, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro a Governador Jorge Teixeira, nº 840, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o nr. 08.748.749/0001-23, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (FILIAL JORGE TEIXEIRA)**, com sede e foro a Av. Governador Jorge Teixeira, nº 840 C, Nova Porto Velho, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o nr. 08.748.749/0002-04, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (FILIAL**



HYUNDAI), com sede e foro a Rua da Beira, n° 7230, Anexo 3, Jardim Eldorado, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o nr. 08.748.749/0003-95, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Governador Jorge Teixeira, n° 395, Loja 3, Porto Velho-R, inscrita no CNPJ sob o nr. 08.748.749/0004-76, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro a Rua da Beira, n° 7520, Eldorado, CEP 76.811-738, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nr. 08.748.749/0005-57, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida dos Imigrantes, n° 4781, Industrial, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o nr. 08.748.749/0006-38, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Rua da Beira, Novo Porto Velho, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o nr. 08.748.749/0007-19, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Amazonas, n° 7635, Escola de Polícia, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o nr. 08.748.749/0008-08, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA ASIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Av. Governador Jorge Teixeira, n° 840 A, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o nr. 21.428.039/0001-84, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Av. Governador Jorge Teixeira, n° 840 B, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o nr. 30.903.216/0001-28, não forneceu endereço eletrônico, conforme 2° Alteração Contratual, datada no dia 16 de setembro de 2021, devidamente registrada na JUCER sob o n° 20210587148, em 22/09/2021, Nire n° 11200701133; **GRAMARCA VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Rua Irma Elvira, sala A, Aeroporto, Varzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob o nr. 20.379.987/0001-04, não forneceu endereço eletrônico; **GRAMARCA VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Rua General Osorio, 1354, Centro, Caceres-MT, inscrita no CNPJ sob o nr. 20.379.987/0003-76, não forneceu endereço eletrônico; **GRAMARCA VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Miguel Sutil, 1841, Dom Aquino, Cuiaba-MT, inscrita no CNPJ sob o nr. 20.379.987/0006-19, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA PANTANAL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida da Feb. lote





4/16

Livro: 1916 - Folha: 0163F - Serv.: 0042 - Prot.: 1066

Manga, Ponte Nova, Varzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob o nr. 08.860.168/0001-89, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Aenida Fernando Correa da Costa, 2777, Boa Esperança, Cuiaba-MT, inscrita no CNPJ sob o nr. 08.860.168/0006-93, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida da Feb; (Lot Manga) 1647, Ponte Nova, Varzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob o nr. 11.748.698/0001-44, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA SEUL COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida da Fab. (lot Manga), 1647, Ponte NMOva, Varzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob o nr. 22.280.413/0001-00, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA JAPAN COMERICO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Avenida da Fab. (Lot Manga) 1647, Ponte Nova, Ponte Nova-MT, inscrita no CNPJ sob o nr. 11.748.698/0001-44, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA EXCLUSIVE COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Fernando Correa da Costa, 375, Areao, Cuiaba-MT, inscrita no CNPJ sob o nr. 21.333.642/0001-82, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA EXCLUSIVE COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Fernando Correa da Costa, 375A, Areao, Cuiba-MT, inscrita no CNPJ sob o nr. 21.333.642/0002-63, não forneceu endereço eletrônico; **SHENZHEN COMERCIO DE VEICULO LTDA**, com sede e foro a ST SGCV lote 9, Zona Industrial, Brasilia-DF, inscrita no CNPJ sob o nr. 10.272.533/0002-67, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA DETROIT COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Avenida Castelo Branco, quadra 37 lote 13 a 15, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 19.945.014/0004-59, não forneceu endereço eletrônico; **BIKE PRO E-COMMERCE LTDA**, com sede e foro a Rod BR 153, quadra C 27, lote 01/34, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 33.863.628/0001-70, não forneceu endereço eletrônico; **AUTOTECH DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA**, com sede e foro a Rua T-27, quadra 37, lotes 01/11E, nº 505, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 20.025.467/0001-01, não forneceu endereço eletrônico; **SAGA XANGAI COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**, com sede e foro a R DA BEIRA, lote A, Eldorado, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o nr. 50.071.859/0001-60, não



forneceu endereço eletrônico ; , **todas neste ato representadas por seus diretores: LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA**, portador do(a) C.I. n° 1.244.702 DGPC/GO, 2ª via, **CPF: 348.165.771-49**, brasileiro, empresário, casado(a), filho de Antonio Ferreira Maia e de Maria Aparecida de Oliveira Maia, nascido em 12/07/1966, natural de Passos-MG, não forneceu endereço eletrônico, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Alameda das Azaléias, quadra 13-A, lotes 31 e 32, Jardins Viena, Aparecida de Goiania/GO; **EVANDRO MAIA DA SILVEIRA**, portador do(a) CNH n° Cart. Hab. 02282175791-DETRAN/DF, **CPF: 215.631.101-30**, brasileiro, empresário, casado(a), filho de Orivaldo da Silveira e de Francisca Maia da Silveira, nascido em 16/06/1957, natural de Passos - MG, não forneceu endereço eletrônico, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Quadra 107, Rua E, s/n, apto. 801 B, Lote 8, Norte, Águas Claras, Brasília/DF Reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) perante mim, Escrevente Autorizado, através dos documentos que me foram apresentados, acima relacionados; E por ele(a)(s) foi me dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito , que nomeia(m)(s) e constitui(em) **seu(sua)(s) bastante(s) procurador(a)(es)**, **RUY AUGUSTUS ROCHA**, portador do(a) CNH n° 02539853351 DETRAN/GO, **CPF: 711.172.021-00**, brasileiro, advogado, casado(a), (consta que o pacto antenupcial foi lavrada no 2º Registro Civil desta Capital, no livro 301-E, fls. 36/37, em 13/12/2013), conforme certidão de casamento expedida pelo 2º Registro Civil desta Capital, matrícula 024919 01 55 2014 2 00579 058 0115558 13, datada de 01/02/2014, filho de Eleci Araújo da Rocha e de Silvia Conceição de Oliveira Rocha, nascido em 23/12/1978, natural de Goiânia/GO, não forneceu endereço eletrônico, residente(s) e domiciliado(a)(s) à rua SB-34, quadra 49, lote 11, Portal do Sol II, Goiânia/GO , dados fornecidos por declaração ; a quem conferem e outorgam poderes específicos para representar as outorgantes em concorrências públicas, licitações e tomada de preços, pregões presenciais eletrônicos e cartas convite; perante quaisquer órgãos da administração pública, sejam federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal, autarquias, empresas de economia mista, paraestatais; podendo para tanto alegar e defender direitos e interesses das outorgantes, prestar declarações, cumprir exigências,





AS

Livro: 1916 - Folha: 0164F - Serv.: 0042 - Prot.: 1066

abrir e dar andamento a processos, pedir vistas, retirar 2ª via de quaisquer documentos, assinar termos e contratos, requerimentos e demais papéis, formular ofertas, lances de preços, recorrer e renunciar a recursos, pagar e/ou parcelar taxas, custas, emolumentos e demais despesas, enfim, praticar todos os demais atos ao bom e fiel cumprimento deste presente mandato. **PODENDO SUBSTABELEECER. O presente mandato tem o prazo de validade até 31/03/2025, a contar desta data. TODOS os dados e elementos contidos no presente instrumento foram fornecidos e conferido pelo(a) (s) outorgante(s) via declaração, que por eles se responsabilizam civil e criminalmente, devendo a prova ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem esta interessar na ocasião da sua utilização.** Declara(m) o(a) (s) sócio(a) (s), titular, diretor(a) (es), presidente(a) (s), sob as penas da lei, de que as informações constantes da Certidão apresentada do Registro e do Estatuto/Contrato Social/Alteração Contratual da sociedade correspondem à situação fática atual, ressaltando-se esta serventia de responsabilidade por inexatidões que possam causar prejuízos a terceiros. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são INALTERÁVEIS após a assinatura. A(s) parte(s) outorgante(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 - LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido, nos moldes do Provimento 134/2022 do CNJ, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa da(s) parte(s) outorgante (s) por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. Certifico e dou fé que as partes retro nomeadas e qualificadas foram identificadas e cadastradas nesta Serventia de Notas, com base nas determinações do CNJ, bem como Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, em vigor. Declaram as partes com responsabilidade civil e penal, que de acordo com o previsto nas normas de proteção de dados, dão por este ato jurídico o consentimento para o controle dos dados para as finalidades específicas dos atos públicos notariais por parte do Tabelião e seus auxiliares autorizados. O tabelião reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do(a) (s) outorgante(s), declarando, o(a) (s) mesmo(a) (s)



que foi(ram) devidamente alertado(a)(s) por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu(ram) por todos os documentos que apresentou(ram) e por todas as declarações que prestou(aram). E de como assim disse(ram) do que dou fé, lavrei este instrumento que lhe(s) sendo lido, aceita(m) e assina(m), dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Asssem, Escrevente Autorizado, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS R\$ 825,33; TAXA FUNDESP (10%) R\$ 82,53; ISS (5%) R\$ 41,27; FUNEMP (3%) R\$ 24,76; FUNCOMP (3%) R\$ 24,76; JUSTIÇA (2%) R\$ 16,51; FUNPROGE (2%) R\$ 16,51; FUNDEPEG (1,25%) R\$ 10,32; TAXA JUDICIARIA R\$ 18,29;

Asssem
LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA

Asssem
EVANDRO MAIA DA SILVEIRA

Em test^o Asssem da verdade.

J. Teixeira Álvares - Tabelião

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Anderson Teixeira Pires
Escrevente
anderson@cartoriojoaoteixeira.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA - 1ª TABELEIÃO DE NOTAS



Nota - 2 Protocolo - 241086
Qtd. Atas - 4
05082403222974123500100
05082403222974123500100
05082403222974123500101

Goiânia, 22/03/2024 08:16:30

Av 19, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel. 62.3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOATEIXEIRA.NOT.BR

Goiânia/GO - 22/03/2024 08:16:51 - 42 - NR. SELO ELETRÔNICO - 05082403222972323480000 - 05082403222974123500000 - 05082403222974123500001
05082403222974123500002 - 05082403222974123500003 - 05082403222974123500004 - 05082403222974123500005 - 05082403222974123500006
05082403222974123500007 - 05082403222974123500008 - 05082403222974123500009 - 05082403222974123500010 - 05082403222974123500011
05082403222974123500012 - 05082403222974123500013 - 05082403222974123500014 - 05082403222974123500015 - 05082403222974123500016
05082403222974123500017 - 05082403222974123500018 - 05082403222974123500019 - 05082403222974123500020 - 05082403222974123500021
05082403222974123500022 - 05082403222974123500023 - 05082403222974123500024 - 05082403222974123500025 - 05082403222974123500026
05082403222974123500027 - 05082403222974123500028 - 05082403222974123500029 - 05082403222974123500030 - 05082403222974123500031
05082403222974123500032 - 05082403222974123500033 - 05082403222974123500034 - 05082403222974123500035 - 05082403222974123500036
05082403222974123500037 - 05082403222974123500038 - 05082403222974123500039 - 05082403222974123500040 - 05082403222974123500041
05082403222974123500042 - 05082403222974123500043 - 05082403222974123500044 - 05082403222974123500045 - 05082403222974123500046
05082403222974123500047 - 05082403222974123500048 - 05082403222974123500049 - 05082403222974123500050 - 05082403222974123500051
05082403222974123500052 - 05082403222974123500053 - 05082403222974123500054 - 05082403222974123500055 - 05082403222974123500056
05082403222974123500057 - 05082403222974123500058 - 05082403222974123500059 - 05082403222974123500060 - 05082403222974123500061
05082403222974123500062 - 05082403222974123500063 - 05082403222974123500064 - 05082403222974123500065 - 05082403222974123500066
05082403222974123500067 - 05082403222974123500068 - 05082403222974123500069 - 05082403222974123500070 - 05082403222974123500071
05082403222974123500072 - 05082403222974123500073 - 05082403222974123500074 - 05082403222974123500075 - 05082403222974123500076
05082403222974123500077 - 05082403222974123500078 - 05082403222974123500079 - 05082403222974123500080 - 05082403222974123500081
05082403222974123500082 - 05082403222974123500083 - 05082403222974123500084 - 05082403222974123500085 - 05082403222974123500086
05082403222974123500087 - 05082403222974123500088 - 05082403222974123500089 - 05082403222974123500090 - 05082403222974123500091
05082403222974123500092 - 05082403222974123500093 - 05082403222974123500094 - 05082403222974123500095 - 05082403222974123500096
05082403222974123500097 - 05082403222974123500098 - 05082403222974123500099 - 05082403222974123500100 - 05082403222974123500101
05082403222974123500102 - 05082403222974123500103 - 05082403222974123500104 - 05082403222974123500105 - 05082403222974123500106
05082403222974123500107 - 05082403222974123500108 - 05082403222974123500109 - 05082403222974123500110